

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970 Telefone: (85) 3366-9467 - http://ufc.br/

#### EDITAL № 09/2025

#### Processo nº 23067.012364/2025-20

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que estão abertas as inscrições para seleção de MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) 2025, no período de 14 a 23 de março de 2025, para a seleção de uma (1) vaga de Monitor/a Remunerado/a e uma (1) vaga de Monitor/a não Remunerado/a contempladas pelo Edital Nº 37/2024, da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, para atuar no setor de estudo abaixo relacionado:

TI0173 - Sistemas de controle

Professora orientadora: Michela Mulas

# Objetivos da bolsa

- a) Ampliar as oportunidades de formação acadêmica do estudante de graduação.
- b) Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação da UFC.
- c) Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
- d) Incentivar o interesse do estudante pela carreira docente.
- e) Valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em ações institucionais.

#### Natureza da bolsa

- a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 700,00 (quatrocentos reais), relativo ao semestre 2025.1, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, podendo ser distribuídos nos turnos da manhã e tarde.
  - b) Os candidatos não podem acumular bolsas.
- c) Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital Nº 37/2024 da Pró-Reitoria de Graduação: <a href="https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf">https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf</a>

# Critérios necessários para ingressar e permanecer no PID

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria.
  - b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.

- c) Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto.
- d) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional e de programa de mobilidade acadêmica.
- e) Não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

# Inscrição

- a) O período de inscrição ocorrerá de 14 a 23 de março de 2025 (até 23h59min) através do e-mail michela.mulas@ufc.br Qualquer e-mail recebido após as datas do período de inscrição será desconsiderado.
- b) Estão aptos para se inscrever apenas os estudantes que tenham obtido aprovação, com média superior ou igual a nove (9), na disciplina de "Introdução aos sistemas de controle" ou equivalente.
- c) Documentação necessária para a inscrição: Histórico Escolar da graduação atualizado, contendo a nota da disciplina, IRA e formulário de inscrição para seleção de monitor disponível no link <a href="https://forms.gle/LgdTs1gSiMrf2MBKA">https://forms.gle/LgdTs1gSiMrf2MBKA</a>
- d) Caso a nota de alguma disciplina do setor escolhido não esteja disponível no histórico, o aluno deve trazer alguma documentação comprobatória de aprovação constando a média obtida na disciplina.

## Seleção e divulgação dos resultados

- a) Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do Histórico Escolar, relativamente ao IRA e às notas da disciplina da monitoria, e entrevista específica dos conteúdos da disciplina.
  - b) Calendário da seleção

Dia 24/03/2025: Divulgação de deferimento das inscrições por e-mail.

Dia 26/03/2025: Entrevistas a partir das 13h com os candidatos.

Dia 26/03/2025: Divulgação do resultado da seleção.

Dia 28/03/2025: Prazo para entrega da documentação dos bolsistas aprovados.

c) A divulgação dos resultados constará dos números de matrícula dos candidatos listados em ordem decrescente de classificação.

#### Disposições gerais

- a) A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFC.
- b) Alunos com reprovação no componente curricular cadastrado no projeto não poderão participar da seleção.
  - c) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão competente.

# Prof. Igor Moaco Guerreiro Chefe do Departamento de Engenharia de Teleinformática



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO**, **Chefe de Departamento**, em 13/03/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5500896** e o código CRC **807A8224**.

SEI nº 5500896

Referência: Processo nº 23067.012364/2025-20